



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/80 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO OUROPRETANA DO BEM ESTAR SOCIAL - FOBES.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta e ela ' em seu nome, promulga o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

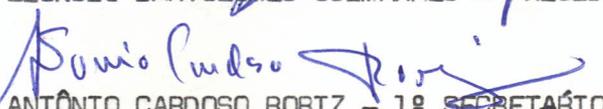
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Ouropretana do Bem Estar Social - FOBES, entidade social e filantrópica, com sede e foro em Ouro Preto à Praça Reinaldo Alves de Brito - 12, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 19.501.584/0001-07.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 24 ' de março de 1980.


LEONICIO BARTOLOMEU GUIMARAES - PRESIDENTE


ANTÔNIO CARDOSO RORIZ - 1º SECRETÁRIO

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 25 de março' de 1980.


SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR GERAL.-